



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
69878

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0069878-83

IMÓVEL: Apartamento 201, do Bloco 08, da Avenida Cesário de Melo nº9.077, empreendimento denominado "Residencial Florença Life", Cosmos, na Freguesia de Campo Grande, com **área privativa de 43,23m²** e, somada à comum, **área total de 96,51m²**, e sua correspondente **fração ideal de 0,005073** do respectivo terreno designado por lote 01 do PAL 47.447, com área de 10.693,56m². -x-x

PROPRIETÁRIO: **FABIANO LARANJEIRA LEIDA**, brasileiro, solteiro, técnico de telecomunicações, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.065.507-19, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 220.685, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-4 da citada matrícula, com habite-se em 14/08/2013. Matrícula aberta aos 21/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 69878 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-3 da matrícula 220.685, em 26/07/2012, que pelo contrato datado de 07/01/2012, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$ 56.854,70**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 21/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 69878 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-5 da matrícula 220.685, em 04/12/2018, que pelo ofício nº 16363/2017-SIALF-GIGAD/RJ de 16/07/2018, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor **FABIANO LARANJEIRA LEIDA**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 20/09/2018, 21/09/2018 e 22/09/2018, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 21/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 69878 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-10 da matrícula 220.685, em 22/10/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do ofício nº 151709/2022 de 29/07/2020, foi intimado o devedor **FABIANO LARANJEIRA LEIDA**, foi notificado conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "NEGATIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 21/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 69878 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **89775**, aos **28/11/2023**. Pelo requerimento de 24/11/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor **FABIANO LARANJEIRA LEIDA**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 16/01/2024, 17/01/2024 e 18/01/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 21/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 64847 JEY.

AV - 5 - M - 69878 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº **94964**, aos **02/04/2024**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.288.652-5, e CL (Código de Logradouro) nº01.715-2. Averbação concluída aos 09/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 75233 FFJ.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HM6X-XWPNS-EYRS4-99CKD>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
69878

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0069878-83

AV - 6 - M - 69878 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº94964, aos 02/04/2024. Pelo requerimento de 20/03/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$89.439,52**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$112.897,47**, guia nº2669910. Averbação concluída aos 09/04/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 75234 AXW.

AV - 7 - M - 69878 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº94964, aos 02/04/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 09/04/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 75235 ZRK.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **09/04/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVB 75236 PQP



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
JAA -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HHM6X-XWPNS-EYRS4-99CKD>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado